

**10º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021**

**Termo Aditivo nº 98/2022  
Contrato nº 29/2021  
Pregão Presencial nº 05/2021  
Processo Licitatório nº 21/2021**

**Aquisição de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Auto Posto Comparin Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.920/0001-63, estabelecida na RS 430, s/nº, Km 13, centro, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada pelo Sra. **Agiane Elis Comparin Cerezoli**, sócia administradora, portadora do CPF nº 012.865.800-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 29/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro e que consiste no decréscimo do valor do Contrato, passando o valor contratual para R\$4,87 ao litro da Gasolina Comum.

**Parágrafo Primeiro** - O reequilíbrio econômico e financeiro se aplica a partir de 01 de novembro de 2022.

**Parágrafo Segundo** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 31 de outubro de 2022.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Auto Posto Comparin Ltda**  
**CNPJ nº 03.533.920/0001-63**  
**Agiane Elis Comparin Cerezoli**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.